

EDITAL Nº 014/2025**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO****AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o surgimento de vagas e a necessidade de suprir as demandas e garantir o bom funcionamento do serviço público, bem como o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2025, cujo resultado foi devidamente publicado,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado, relacionados abaixo, a se apresentarem perante esta municipalidade, na Secretaria Municipal de Educação, situada no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, **21 de agosto de 2025, às 14 horas**, munidos de toda a documentação exigida.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
49º	LETICIA DAS NEVES AMANCIO
50º	CASSIANO DA SILVA AMORIM
51º	MARIA EDUARDA QUIRINO BARBOZA

Segue, abaixo, a documentação que deverá ser apresentada pelo convocado:

- Foto 3X4 atual (original);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia CNH;
- Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- Cópia de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Comprovante de Escolaridade como pré-requisito do cargo;
- Número do PIS/PASEP;

- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa de Débitos com Município de Venda Nova do Imigrante disponível no site da PMVNI;
- Exames Médicos Pré Admissionais (ASO) referente à função;
- Certidão de Nascimento do filho menor;
- CPF do filho menor;
- Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos em dia;
- Declaração escolar do filho menor de 14 anos.

Deverá o candidato, ainda, preencher as seguintes declarações, que serão apresentadas pelo setor de RH:

- Declaração de bens e valores
- Declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física;
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;

Venda Nova do Imigrante – ES, 19 de agosto 2025.

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5.004/2025